



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Municipal de Saúde

Data: 14/10/2025

DFD nº: 119/2025

1 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços

Prazo de entrega: Imediato

Quantitativo necessário: Segue em anexo orçamento com descritivo dos serviços com seus respectivos valores

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente solicitação representa a necessidade do serviço de guincho do veículo, FFD0867 pertencente a frota municipal de saúde que, no dia 01/10/2025, quando, próximo do hospital, colidiu com um veículo, causando danos, ficando sem condições de continuar a viagem, necessitando ser guinchado. No mesmo dia devido um problema mecânico o veículo FCK6582 necessitou também do serviço, também no dia 06/10/2025 o veículo ambulância END2225 estava em trânsito no transporte de paciente, com destino a jau, colidiu com um veículo ficando sem condições de trafegar necessitando ser guinchado; no dia 14/10/2025 a ambulância EYM7F25 teve um problema na embreagem voltando de Sorocaba, necessitou ser transportado pelo guincho.

3 – PREVISÃO DE ORÇAMENTO:

. Valor estimado da contratação: 2.750,00

. Ficha orçamentária nº 128

Recomendações: Modalidade recomendada – dispensa de licitação, nos termos do art. 75 § II da Lei 14.133/21 .

4 – JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS: Nada a acrescentar

ETP (Estudo Técnico Preliminar) = Sim () Não (X)

5 – DECLARAÇÕES

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

Michelle Aparecida Prestes
Secretaria Municipal de Saúde

Michele Aparecida Prestes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de guincho para as frotas pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles:

Gol FFD0867 – Frota:203

Spin FCK6582 – Frota:197

Ambulância END2225– Frota:205

Ambulância EYM7F25 – Frota:219

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de serviço de guincho sendo fundamental para a manutenção da eficiência e continuidade das operações da frota de veículos da secretaria municipal de saúde, afim de garantir um atendimento ágil e seguro à população. A utilização do guincho se justifica nas seguintes situações: **Imobilização de Veículos em Atendimento:** Veículos de saúde, como ambulâncias e carros de apoio, estão sujeitos a uso intenso e situações de emergência, aumentando a possibilidade de panes mecânicas ou acidentes que impeçam sua circulação imediata. O guincho permite a rápida remoção do veículo para manutenção, minimizando o tempo fora de operação. **Segurança e Agilidade no Atendimento:** A remoção rápida de veículos imobilizados garante que a frota esteja sempre disponível para o atendimento emergencial, evitando atrasos que possam comprometer a assistência à saúde da população. **Preservação do Patrimônio Público:** O serviço de guincho previne danos adicionais aos veículos, evitando prejuízos maiores e custos elevados de reparo, além de garantir o uso adequado dos recursos públicos. **Atendimento em Locais de Difícil Acesso:** Em situações onde os veículos apresentam dificuldades para deslocamento por conta de terreno ou condições adversas, o guincho facilita o transporte seguro e eficiente, Art. 75. da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de Guincho, transportando do Bairro da Capela de São Roque ao Pátio da Secretaria da Saúde, (Ambulância END2225– Frota:205)	Unid.	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	Transportado com o Guincho de Salto de Pirapora para o Pátio da Secretaria Municipal da Saúde a (Ambulância EYM7F25 – Frota:219)	Unid.	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Saúde

Serviço de Guincho. Sorocaba ao Pátio da Secretaria Municipal de Saúde (Gol FFD0867 – Frota:203)	Unid.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Serviço de Guincho. Sorocaba ao Pátio da Secretaria Municipal de Saúde (Spin FCK6582 – Frota: 197)	Unid.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 2.750,00

3.1. Especificações do serviço:

Transportar os veículos ao Pátio da Secretaria municipal de Saúde, após impedimento de rodagem em estradas/rodovias devido problemas mecânicos e colisões, esses veículos foram transportado, (Ambulância END2225– Frota:205) (Ambulância EYM7F25 – Frota:219) (Gol FFD0867 – Frota:203) (Spin FCK6582 – Frota: 197)

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O serviço deverá ser executado de imediato.

4.2. Os serviços serão realizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. A execução será acompanhada pelo servidor responsável, que atestará a conformidade com as especificações.

5. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1. O serviço será recebido:

- I – Provisoriamente, a cada execução concluída, mediante ateste do fiscal do contrato;
- II – Definitivamente, ao final, mediante termo circunstanciado, atestando que o serviço atendeu integralmente às especificações.

5.2. A Prefeitura rejeitará serviços executados em desacordo com este Termo de Referência.

5.3. Irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de serviço de guincho é a forma mais eficiente, ágil, coerente e econômico de garantir o correto transporte da frota danificada ao local indicado pela secretaria, evitando outras colisões com veículos que estão trafegando por essas vias e congestionamentos. O modelo de execução direta e pontual atende plenamente às necessidades da Secretaria, considerando o ciclo de vida útil dos veículos e a otimização de recursos públicos.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A empresa contratada deverá estar regularmente registrada, possuir CNPJ ativo, alvará de funcionamento e comprovar capacidade técnica para execução do serviço.

7.2. Os serviços deverão observar normas ambientais e de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Saúde

8. DOS REQUISITOS PRÉVIOS E POSTERIORES

Não há requisitos específicos prévios à assinatura do contrato, além da apresentação da documentação de habilitação exigida.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

- a) Executar o serviço conforme descrito, utilizando métodos de segurança adequada
- b) Garantir a integridade dos veículos durante o transporte;
- c) Utilizar EPIs e manter equipe uniformizada;
- d) Arcar com todos os encargos trabalhistas e tributos decorrentes;
- e) Corrigir irregularidades no prazo estipulado sem custo adicional.

9.2. Da Contratante:

- a) Informar o local correto dos veículos a serem transportados;
- b) Acompanhar e fiscalizar o serviço;
- c) Efetuar o pagamento após o ateste do responsável.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria de Saúde, mediante crédito em conta corrente da contratada.

11. DA FORMA E CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Será contratada a empresa que apresentar menor preço global e atender integralmente às condições deste Termo de Referência e da legislação vigente.

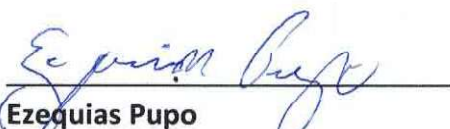
12. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor será definido com base em pesquisa de preços de mercado, conforme art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as condições e especificações constantes deste documento.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária a ser indicada pela Contabilidade Municipal no momento oportuno.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:


Ezequias Pupo

Chefe de Manutenção e Transporte de Paciente

(Endereço e Telefone)